

PROJETO DE LEI Nº 039/2020

Súmula: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Irati/PR o “Dia Municipal do Técnico Florestal”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Irati, Estado do Paraná, o “Dia Municipal do Técnico Florestal”, a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de outubro, passando a constar no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município.

Art. 2º - Os órgãos competentes municipais ficam autorizados a organizar, em conjunto com conselhos de classe, associações, sindicatos, empresas e outras instituições da esfera pública e/ou privada, atividades e eventos alusivos à data.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Irati, em 09 de outubro de 2020.

RONI SUREK
Vereador

JUSTIFICATIVA

O Dia Municipal proposto tem como objetivo homenagear, os profissionais e trabalhadores iratienses que atuam na área das Ciências Agrárias como Técnicos Florestais e que se dedicam a tarefas tão relevantes, merecendo nosso reconhecimento.

Ressalte-se a relevante contribuição da categoria, tanto para o papel econômico quanto para o papel social, sendo através da dedicação e colaboração destes profissionais que nosso Município se transforma, se renova, preserva e aumenta a produtividade dos tão necessários recursos naturais.

Diante do exposto, pedimos aos ilustres colegas Vereadores que se manifestem de acordo com o presente Projeto de Lei que fará a justa e merecida homenagem proposta.

RONI SUREK

Vereador